

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 210/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Setembro 1918
DE Nº 11.357
UMUARAMA, 20 109 120 18
Armando Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 210 DE 05/09/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 01. - PODE LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. OUTRAS E 001	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 210 DE 05/09/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 01. - PODE LEGISLATIVO
UNIDADE: 01.001. - CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01.031.0001.2.106	Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal	3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL				100.000,00